



ERRATA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

A PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. informa que foi publicada **errata** referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2025 (TELECOM), contemplando as seguintes alterações:

- Ajuste nos itens 12.4 e 12.5 (Requisitos Técnicos Específicos dos Lotes 1 e 2), para que a comprovação de contrato com concessionária de energia elétrica ou termo(s) de uso compartilhado de postes deixe de constituir requisito de habilitação técnica, passando a ser tratada como condição para execução contratual, mediante:
 - I – apresentação de declaração de compromisso pelo interessado na fase de habilitação;
 - II – comprovação da regularidade do compartilhamento de postes antes do início da execução do circuito ou serviço correspondente.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Considerando que o procedimento de credenciamento possui natureza contínua e prazo indeterminado, a presente errata passa a integrar o edital para todos os interessados, a partir de sua publicação.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente

